



PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

DECRETO Nº 035/2015

SÚMULA: CRIA A FARMÁCIA BÁSICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Nova Canaã do Norte, Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de se compatibilizar a área da Saúde em atenção ao Art. 196 e seguintes da Constituição Federal.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica criada a FARMÁCIA BÁSICA de Nova Canaã do Norte – MT.

ARTIGO 2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde com as Atribuições de Gerenciar a Farmácia Básica de Nova Canaã do Norte.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT

Em, 15 de Julho de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal